

RESOLVE:
CONCLUIR, Pelo afastamento definitivo da servidora, MARIA CRISOLETH DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula: 54182649/2, com o Cargo de: Monitor, Lotada na – DAS/Paragominas, pelo Órgão da ; SEASTER.
OBSERVAÇÃO: A PERÍCIA CONCLUÍO PELA INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO, da servidora acima, a contar de; 05/03/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 12 de abril de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 486/2024 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2024/168739

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 5946558/ 1, para responder pela Coordenação de Transferência de Renda, em substituição a titular, LORENA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 5906728/ 3, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 06.03.2024 a 04.04.2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de abril de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 484/2024 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2024/168739

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, matrícula 54195914/ 1, para responder pela Gerência de Transferência de Renda, em substituição a titular, TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 5946558/ 1, que se encontra afastada respondendo pela Coordenação de Transferência de Renda no período de 06.03.2024 a 04.04.2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de abril de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

EDITAL CEAS Nº 004/2024 CEAS/PA, de 16 de abril de 2024
A Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, tendo em vista as disposições constantes da LEI Nº9.892, DE 13 DE ABRIL DE 2023, Incisos I, II e III, do Parágrafo 4º, do Artigo 25 e o disposto no artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS nº 10, de 29 de agosto de 2008, após análise documental das inscrições das Entidades da Sociedade Civil para participar do processo de eleitoral, para fins de habilitação e participação do processo eleitoral SUPLEMENTAR para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, no período 2024/2026, FAZ SABER:

ENTIDADES HABILITADAS	
SEGMENTO	ENTIDADES
Entidades e Organizações de Assistência Social	EcoVida - Instituto EcoVida.
Entidades e organizações dos Trabalhadores da Assistência Social	SEPub - Sindicatos dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;
Organização representativa dos Usuários da Assistência Social	ADEMA - Associação das Pessoas com Deficiência do Município de Abaetetuba

Em cumprimento ao disposto no EDITAL CEAS Nº 01/2024 CEAS/PA, DE 29 de fevereiro de 2024, as instituições consideradas habilitadas deverão comparecer, através de seu representante, à Assembleia Eleitoral que será realizada no dia 22.04.2024, das 09h, na sala do Plenário dos Conselhos Estaduais, localizado no Centro de Inclusão e Cidadania – CIIC, Av. Alm. Barroso, 1765 - Marco, Belém - PA, 66093-020.
Belém/PA, 16 de abril de 2024.
Helaine Rosy da Costa Silva
Presidente Comissão Eleitoral - CEAS
PORTARIA Nº 570/2024 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2024/306764
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CLEDISON BRABO DOS SANTOS, matrícula 8022536/ 1, para responder pela Coordenação de Articulação e Projetos Estratégicos/ CPE/DRCCP, em substituição a titular, IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES, matrícula 55588746/ 3, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de abril de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1
A Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, tendo em vista as disposições constantes da LEI Nº9.892, DE 13 DE ABRIL DE 2023, Incisos I, II e III, do Parágrafo 4º, do Artigo 25 e o disposto no artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS nº 10, de 29 de agosto de 2008, após análise documental das inscrições das Entidades da Sociedade Civil para participar do processo de eleitoral, para fins de habilitação e participação do processo eleitoral SUPLEMENTAR para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, no período 2024/2026, FAZ SABER: QUE recebeu a interposição do Recurso Revisional de Reconsideração do “Instituto EcoVida” e Após análise documental o Instituto aponta participação em projetos dentro da circunscrição de alguns municípios do Estado do Pará, como suas atuações nos municípios de Belém, Breves, Melgaço,Portel, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Ariri, Santarém e São Domingos do Capim e reforça que na Direção Nacional tem representação no Estado do Pará a saber: Nome ELZA CARVALHO DE CASTRO, residente em Belém/PA e SHEILA CRISTINA BERNARDES DOS SANTOS residente em Santarém/PA o que pode fundamentar a atuação em municípios paraense.. Por outro lado, na análise documental identificamos aspectos que fortalece a condição do Instituto no segmento de entidades e organizações de Assistência Social.. Neste sentido, aceitamos o Recurso Revisional de Reconsideração e informamos que a Assembleia será realizada no dia 22/04/2024, das 08 as 12 na Plenária dos Conselhos Estaduais, no Centro Intergrado de inclusão e Cidadania – CIIC.

Protocolo: 1063458

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 438/2024-GAB/PRES.BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2024.
A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA nº 106/GAB/PRES de 29/01/2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31/01/2024, a contar de 31/01/2024 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 03/2024/CSPAD/ASPAD/FASEPA de 05/04/2024;R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo para a apuração da Sindicância Punitiva nº 07/2024 (Processo nº 2023/1110497) legitimada pela PORTARIA nº 285/GAB/PRES de 11/03/2024 (DOE Nº 35.748 de 18/03/2024), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/04/2024.Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.MYLENA BARBOSA ANDRADE.COORDENADORA DA ASPAD.

Protocolo: 1063421

PORTARIA Nº 431 DE 09 DE ABRIL DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;
R E S O L V E:
I – EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 30% (trinta por cento).
ANDREIA DE NAZARE SIQUEIRA BARBOSA matrícula nº 5933915/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a referida exclusão a partir de 01.02.2024.
II – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado à Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 30% (trinta por cento).
MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA nº 54195047/12, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a referida concessão a partir de 01.02.2024.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1063338

PORTARIA Nº 476, de 17/04/2024 - GAB/FASEPA
Dispõe sobre a delegação de competência para prática de atos de gestão, execução orçamentária e financeira, atos administrativos e disciplinares da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e outras providências.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, bem como nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94 e da Lei Estadual nº 8.972/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência à Diretoria Administrativa Financeira – DAF as seguintes atribuições:
I – Autorização para a realização de viagens nacionais em missão oficial ou de estudos e concessão de diárias, nos termos do art. 14, inciso V, e art. 19 do Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024;
II – Assinatura de Nota de Empenho e Ordem Bancária para a concessão